

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 106/2014

Projeto de Lei nº 066/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Denomina-se que a CEMEB localizada na Rua Joaquim Nunes, nº 105 - Centro receba o nome de "Professora Anna Tércia de Assumpção Santos."

Autor: Paulo Rogério de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
PROJETO DE LEI N.º 066/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A. Comissões de:

Justiça e Educação

Ordenação e Administração, Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

05/05/14

Presidente

Súmula: Denomina-se que a CEMEB localizada na Rua Joaquim Nunes, nº 105 – Centro receba o nome de “**Professora Anna Tércia de Assumpção Santos**”.

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV

Art. 1º - Fica denominado de “**CEMEB - Professora Anna Tércia de Assumpção Santos**”, localizada entre na Rua Joaquim Nunes, nº 105 – Centro – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “**CEMEB – Professora Anna Tércia de Assumpção Santos**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 03 de Julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

14 JUL. 2014

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

ASSINATURA

Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso da Professora Anna Tércia Assumpção Santos, Brasileira, Professora, nascida em 15/05/1923, na cidade de Tietê/SP.

Formou-se Professora em 18/12/1943, na Escola Normal “Plínio Rodrigues de Moraes” na cidade onde nasceu. Casou-se e veio morar em Itapevi, cidade que ela se apaixonou e escolheu para viver por toda a sua vida. Em Itapevi ela criou raiz, foi um das primeiras professoras que aqui chegou. Conquistou sua cadeira no Grupo Escolar “Dr. Raul Briquet”, que era a única escola que tinha na cidade.

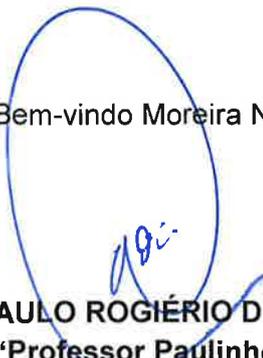
Construiu suas casas, teve sua filha Lázara que faleceu em 1980, deixando dois filhos Patrícia e Grimaldi, que ela criou com muito amor e carinho. Seus netos lhes deram nove bisnetos. Aqui adquiriu muitos amigos, lecionou por mais 30 anos, teve uma brilhante carreira profissional. Contribuiu com muita dedicação, na formação de seus queridos alunos.

Aposentou-se em 01/07/1975, foi a primeira professora a se aposentar nesta cidade. Já aposentada, ainda continuou lecionando por mais alguns anos, fazendo o que mais gostava.

Faleceu no dia 10/04/2012, aos 88 anos, foi sepultada no Cemitério Municipal de Itapevi.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 03 de Julho de 2014.


Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANNA TERCIA DE ASSUMPTO SANTOS

MATRÍCULA:
115840 01 55 2012 4 00026 084 0013424 76

SEXO feminino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 58 anos de idade

NATALIDADE Tietê, SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.690.319-2/SSP/SP ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA filha de AGENOR DE ASSUMPTO e de ALICE ALVES, residente e domiciliada na Rua Lazara Siqueira, 68, Jd. Itapevi, Itapevi, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO dez de abril de dois mil e doze, à zero hora e 50 minutos DIA MES ANO 10 04 2012

LOCAL DE FALECIMENTO na Secretaria de Saúde de Barueri-PAA

CAUSA DA MORTE Broncopneumonia, Ins. cardíaca congestiva, P.M., ITV

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) sepultada no Cemitério Municipal de Itapevi-SP. DECLARANTE Patricia Cristina de Oliveira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Leopoldo A. Cavalcanti Jr. CRM- 14.789

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Registro lavrado em vinte e cinco de abril de dois mil e doze. Inscrita no CPF/MF sob nº 092.643.538/87. Era eleitora em Itapevi, SP, zona 359, seção 0017, título nº 73909870141. Deixa bens. Era beneficiária do INSS sob nº 1457504550. Era beneficiária do Governo do Estado de São Paulo. Era viúva do Sr. Abílio dos Santos, com quem casou-se aos 28/07/1955, em Itapevi-SP (livro B/05, fls. 101, nº 410). Teve 01 filha de nome: Lazara Siqueira (já falecida).

Digitado por: Rosineis Antonia de Souza Silva
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS (Lei 9534/97)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barueri, 25 de abril de 2012

Rosineis Antonia de Souza Silva
Escrivente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SEDE

Barueri - Est. de São Paulo
Rosineis Antonia de Souza Silva
Escrivente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Bel. Fernando de Almeida Ricco
OFICIAL

Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - Centro
CEP 06401-903 - Barueri/SP - Fone/Fax: (11) 4198-1135

CÓPIA

01810-124801-125000-0112